



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF**

PORTARIA Nº 11, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Transforma o Grupo de Trabalho sobre Acordos de Não Persecução Penal (GT ANPP) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal em Comissão sobre Acordos de Não Persecução Penal (Comissão ANPP) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e designa integrantes.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 57, inciso XIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e considerando o disposto na [Resolução CSMPF nº 242, de 19 de dezembro de 2024](#), resolve:

Art 1º Transformar o Grupo de Trabalho sobre Acordos de Não Persecução Penal (GT ANPP) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal em Comissão sobre Acordos de Não Persecução Penal (Comissão ANPP) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, conforme Seção I da [Resolução CSMPF nº 242, de 19 de dezembro de 2024](#).

Art. 2º Designar os seguintes membros do Ministério Público Federal, para a composição da Comissão sobre Acordos de Não Persecução Penal (Comissão ANPP) da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, até 30 de junho de 2026:

ELLEN CRISTINA CHAVES SILVA

MARA ELISA DE OLIVEIRA BREUNIG

MARCIO ANDRADE TORRES

MARCOS ANGELO GRIMONE (COORDENADOR)

PAULO GOMES FERREIRA FILHO

PRISCILA PINHEIRO DE CARVALHO

RODRIGO TELLES DE SOUZA

SONIA CRISTINA NICHE (COORDENADORA ADJUNTA)

TATIANA POLLO FLORES

VANESSA SEGUEZZI

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO  
Subprocurador-Geral da República  
Coordenador da 2ª CCR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 nov. 2025. Caderno Extrajudicial, p. 2.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**